

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

DECRETO Nº 13.219, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 3642/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (1860) R\$ 4.000,00
Recurso :0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP

3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (1859) R\$ 4.000,00
Recurso :0501

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1235) R\$ 6.000,00
Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0014.2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1273) R\$ 130.000,00
Recurso :0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 144.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

3.3.90.46 – AUXILIO-ALIMENTACAO(103) R\$ 4.000,00
Recurso :0501

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(245) R\$ 4.000,00
Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1202) R\$ 3.100,00
Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1218) R\$ 10.000,00
Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1223) R\$ 32.000,00
Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1230) R\$ 20.000,00
Recurso :0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1233) R\$ 70.900,00
Recurso :0500

Total Fonte de Recursos R\$ 144.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

P O R T A R I A N.º 31.005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ENQUADRA as professoras que menciona no nível "3".

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona,

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, no nível "3", partir de 1º de fevereiro de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 31.005/2023 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

ANEXO ÚNICO

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
2407/2023	CAMILA ELEUTERIO BUSSMANN SPRANDEL	14215	A	3
2407/2023	CAMILA ELEUTERIO BUSSMANN SPRANDEL	15573	A	3
1100/2023	DEBORA DE SOUZA	15350	A	3
2155/2023	INELVIS WELZBACHER	984	D	3
3017/2023	JULIANA TRAVI MADSEN LENZ	5849	C	3
3017/2023	JULIANA TRAVI MADSEN LENZ	6188	C	3
1455/2023	MARIANI INES ECKERT	6688	B	3
175/2023	ROSA DE LIMA RECKZIEGEL BERSCH	4519	D	3
175/2023	ROSA DE LIMA RECKZIEGEL BERSCH	5513	D	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA N.º 31.006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II" e "IV".

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, os servidores efetivos, abaixo mencionados, nos níveis "II" e "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
920/2023	ANDRE LUIZ BRUXEL - 8817	BIÓLOGO	A	II	5%
2805/2023	FERNANDA MALLMANN - 8625	MONITOR DE CRECHE	A	IV	15%
1869/2023	MARGARETE INES BIENERT - 7663	MONITOR DE CRECHE	A	IV	15%
678/2023	SOLAINE MARIA HOFER - 6318	SECRETÁRIO DE ESCOLA	A	IV	15%
2936/2023	SUELEN MARIA GIONGO - 15795	ASSISTENTE SOCIAL	A	II	5%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

P O R T A R I A N.º 31.008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
CAMILA ELEUTERIO BUSSMANN SPRANDEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva CAMILA ELEUTERIO BUSSMANN SPRANDEL, matrícula 15573, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

P O R T A R I A N.º 31.009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA a servidora estável SIMONE DANIELI para exercer a função gratificada de Contador Geral em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 3527/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Contador Geral Adalberto Nicaretta,

RESOLVE:

Designar a servidora estável SIMONE DANIELI, matrícula 6499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Contador Geral, padrão FG 4, na Contadoria Geral do Município - SEFA, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2023, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.637, de 21 de outubro de 2019.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 22635/2019, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.637, de 21 de outubro de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.930, de 02 de março de 2020.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 23855/2019, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SARA STUMPF MITCHELL, matrícula 15726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.930, de 02 de março de 2020. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.148, de 26 de julho de 2022.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 18036/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SIMONI MOREIRA RODRIGUES, matrícula 7210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora; e, como membro substituto, TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.148, de 26 de julho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.470, de 17 de março de 2022.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 29007/2021, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, GABRIELA ROEHRS, matrícula 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.470, de 17 de março de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.144, de 30 de junho de 2020.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 24746/2015, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada; GABRIELA ROEHRS, matrícula 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química Industrial; e, como membro substituto, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.144, de 30 de junho de 2020. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.015, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 29.469, de 17 de março de 2022.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 991/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, e da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada; CAROLINE FONTANA GONZATTI, matrícula 14604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Edificações, e, como membro substituto, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 29.469, de 17 de março de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.481, de 18 de março de 2022.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 1971/2022, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, matrícula 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e de Serviços de Transporte Urbano; TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membro substituto, MARCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5.542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.481, de 18 de março de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.480, de 18 de março de 2022.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 24404/2021, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SIMONI MOREIRA RODRIGUES, matrícula 7210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.480, de 18 de março de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.123, de 22 de junho de 2020.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 21207/2019, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; SARA STUMPF MITCHELL, matrícula 15726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; REJANE DORST, matrícula 5910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.123, de 22 de junho de 2020. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.883, de 31 de maio de 2022.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 12778/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, MARCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5.542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.883, de 31 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA Nº 31.020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 30.367, de 13 de setembro de 2022.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 7186/2022, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado; e, como membro substituto, MARCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5.542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 30.367, de 13 de setembro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

P O R T A R I A N.º 31.022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
KAREM CRISTINE ECKHARDT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de março de 2023, a servidora efetiva KAREM CRISTINE ECKHARDT, matrícula 15927, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

P O R T A R I A N.º 31.023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
KELLI KARINE BORSCHIED MULLER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva KELLI KARINE BORSCHIED MULLER, matrícula 15127, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

P O R T A R I A N.º 31.025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora estável
SILVANE BARD KAFER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2023, a servidora estável SILVANE BARD KAFER, matrícula 6600, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Artes, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

P O R T A R I A N.º 31.027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
TAMARA MARIA JOHNER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva TAMARA MARIA JOHNER, matrícula 15638, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

PORTARIA N.º 31.029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ISABEL CRISTINA SPANIOL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.004/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ISABEL CRISTINA SPANIOL, efetuada pela portaria n.º 31.004, de 08 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

EDITAL N.º 041-03/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Luiz Gustavo Ely, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, no qual obteve o 21º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 025-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 16 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 13 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

CHAMAMENTO PÚBLICO 02-04/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao Credenciamento junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 1º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital pode ser obtido através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de fevereiro de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 44-07/2022: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E TIRAS REAGENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 02/03/2023, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de fevereiro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2565/2023
- CONTRATADA: LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS, CNPJ nº 04.718.347/0001-25, FRALDASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS, CNPJ nº 18.770.390/0002-25
- VALOR: R\$ 47.592,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2809/2023
- CONTRATADA: FIORESE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.454.060/0001-63
- VALOR: R\$ 25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1751

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 31960/2022

Autuado: Emed Lajeado Ltda

CNPJ: 43.484.231/0001-20

Data da Autuação: 08 de dezembro de 2022

Localidade: Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 3, 4 e 8 do Anexo Único da Portaria Nº 700/2007

Decisão Final: Auto de Infração nº 055/2022 anulado por vício formal. O Processo Administrativo Sanitário nº 31960/2022 será arquivado.

Data da Decisão: 13 de fevereiro de 2023

Penalidade Imposta: ---x---

Lajeado, 13 de fevereiro de 2023